

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 406/72

Aprovado em 13/9/1972

PROCESSO N° 582/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO - Sobre Doutorado de Mercedes Sanfelice

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. N° 582/72-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Mercedes Sanfelice na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
  - a. Ataliba Teixeira de Castilho
  - b. Enzo Del Carratore
  - c. Paulo Augusto Adalberto Froehlich

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E, Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 5 de junho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente